

REGULAMENTO

1. A Associação Recreativa e Desportiva de Macieira, no próximo dia 16 de novembro, organiza a I Prova de Atletismo A.R.D. MACIEIRA com partida e chegada no Campo de Futebol de Macieira - Lousada, com o seguinte programa:

HORA	ESCALÃO	SEXO	ANOS DE NASC.	DISTÂNCIA
16,00 H	JUNIORES	MASC-FEM	2000-2001	10.000 MTS
16,00 H	SENIORES	MASC-FEM	1999 E ANTERIORES	10.000 MTS
16,00 H	VET. M40 / F40	MASC-FEM	40-44 ANOS	10.000 MTS
16,00 H	VET. M45 / F45	MASC-FEM	45-49 ANOS	10.000 MTS
16,00 H	VET. M50 / F50	MASC-FEM	+ 50 ANOS	10.000 MTS

2. Nesta prova podem participar atletas federados e não federados, organizações populares ou escolas.
3. Todos interessados em participar na I Prova de Atletismo A.R.D. MACIEIRA têm que fazer a inscrição até ao dia 13 de novembro de 2019, em:

www.desportave.pt

ou

Sede da A.R.D. Macieira

Secretariado: Desportave_Eventos Desportivos

Rua Dr. Joaquim Ferreira, 131

4780-450 Santo Tirso

Telemovel: 914 055 884

Email: atletismo@desportave.pt

4. As inscrições na prova de 10.000 mts pagam uma taxa de 5,00€
5. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (decerto lei nº 146, de 26 de Abril de 1993). Este seguro abrange os atletas que na inscrição declarem não estarem abrangidos por nenhum seguro desportivo.
O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente bem como despesas de tratamento constantes na referida apólice.
É dos atletas não federados a responsabilidade da sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contar indicação médica para a prática de corrida em competição.
6. Haverá força de Ordem Pública, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.
7. Cada atleta só pode participar numa prova e no seu próprio escalão, exceto os veteranos que podem optar em participar no escalão de sénior.
8. A distribuição dos dorsais da I Prova de Atletismo A.R.D. MACIEIRA será feita no dia da prova, junto do local da partida e meta, a partir das 14:00 H.
9. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente, ou ainda não o percurso.
10. Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
11. O júri da prova será de inteira responsabilidade da Organização e da Desportave.

12. Haverá classificações individuais com taça ou troféu aos três primeiros atletas em cada escalão.

LISTAGEM DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Classif.	Jun. Masc	Jun. Fem	Sen. Masc	Sen. Fem	Vet. F40 Fem	Vet. M40 Masc.	Vet. F45 Fem	Vet. M45 Masc.	Vet. F50 Fem	Vet. M50 Masc.
1º	30 €	30 €	100 €	100 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €
2º	20 €	20 €	80 €	80 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €
3º	10 €	10 €	60 €	60 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €	10 €

13. Qualquer reclamação ou protesto tem que ser apresentado por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até dez minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 100,00€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.
14. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou CC/BI para o caso da dúvida da idade.
15. Os atletas deverão apresentar se, quinze minutos antes das respetivas provas, no local de partida com respetivo dorsal colocado na camisola (peito)
16. Haverá prémios para as classificações individuais
17. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no Regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta Mato.
18. Para mais informações os interessados deverão contactar através do nº 914 055 884 ou atletismo@desportave.pt, consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt e efetuar as inscrições on line.
19. **PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS ("RGPD")**

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

Cedência dados pessoais á plataforma inscrições Prozis. - Cedência dos dados pessoais á empresa Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos e classificação. - Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados,

bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: ☐ Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; ☐ Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;

Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; ☐ Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; ☐ Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; ☐ O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

20. O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Lousada, 26 de setembro de 2019